



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 008/2023 - SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Deusdete Ataíde de Miranda Junior**, Secretário Municipal de Educação de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sr. FRANCISCO REGIS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 0008709, para fiscalizar os **Contratos nº. 20230348 – 20230349 e 20230350/2023/SEMED/FUNDEB**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CURUÇÁ** e **JESSÉ RIBEIRO LOPES, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES CURUÇAENSE ESTADO DO PARÁ AACEP, e COOPERATIVA AMAZONIA AGROINDUSTRIAL – AMAZONCOOP**, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dois **(02)** dias, do mês de **outubro** de **2023**.


Deusdete Ataíde de Miranda Junior
Secretário Municipal de Educação

*Deusdete Ataíde de Miranda Junior
Sec. Mun. de Educação*

Publicado e Registrado na mesma data, aos dois **(02)** dias, do mês de **outubro** de **2023**.